



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

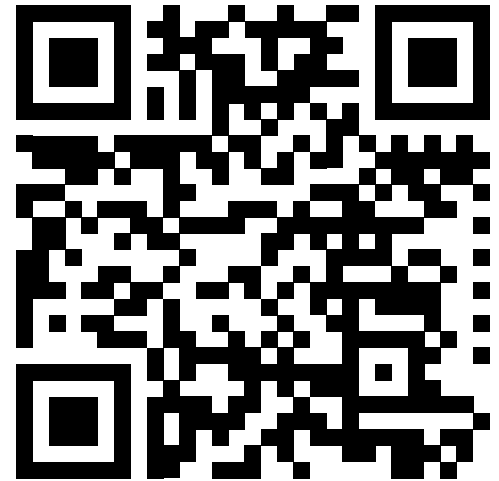
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 19/01/2023 16:44:01
IP com n°: 192.168.0.103
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 025/2023 - PORTARIA Nº 025/2023
- ✦ DESIGNAR: 025-A/2023 - PORTARIA Nº 025-A/2023
- ✦ EXONERAÇÃO: 026/2023 - PORTARIA Nº 026/2023
- ✦ NOMEAÇÃO: 027/2023 - PORTARIA Nº 027/2023

RESOLUÇÃO

- ✦ DISPÕE SOBRE: 02/2023 - RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 025/2023**PORTARIA N° 025/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **CLEMILTON SANTOS**, portador do CPF nº XXX.865.803-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECEPÇÃO E PORTARIA** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - DESIGNAR: 025-A/2023**PORTARIA N° 025-A/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **WÉRICA SOUSA VELOSO**, Servidora Efetiva, portadora do CPF nº XXX.031.923-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDOR GERAL** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 026/2023**PORTARIA N° 026/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **EVALDO SILVA MAGALHÃES**, portador do CPF nº XXX.506.893-XX, para exercer Cargo de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Pedreiras e membros, **MARIA IVANILDE COSTA DA SILVA, EMILLY JULIANA DANTAS DE MELO E ANGÉLICA LEITE MONTEIRO**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 027/2023**PORTARIA Nº 027/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhorita, **FABBYANA RÊGO TAVARES**, portadora do CPF nº XXX.151.243-XX, para exercer Cargo de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Pedreiras e membros, **MARIA IVANILDE COSTA DA SILVA, EMILLY JULIANA DANTAS DE MELO E ANGÉLICA LEITE MONTEIRO**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE: 02/2023**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre os cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estabelece os valores das diárias dos vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, nos termos regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 10 de 06 de outubro de 2009:

FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Legislativo municipal, os cargos comissionados, bem como, os respectivos quantitativos e vencimentos conforme consta no anexo I desta resolução,

Parágrafo único – Fica assegurado, a cada Vereador, um assessor parlamentar a fim de assessorar em suas funções legislativas, os quais terão suas funções específicas discriminadas em Resolução.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Legislativo municipal, as funções gratificadas, conforme consta no anexo II desta resolução.

Art. 3º O valor da diária a ser atribuída aos vereadores será fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); para deslocamento dentro do Estado, e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para outros Estados, com exceção ao Estado do Piauí, que será o mesmo valor atribuído para o deslocamento dentro do Estado.

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 19/01/2023 16:44:01 - IP com nº: 192.168.0.103
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1548



Art. 4º O valor da diária a ser atribuída ao presidente da Câmara será fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); para deslocamento dentro do Estado, e R\$ 2.000,00(dois mil reais) para outros Estados, com exceção ao Estado do Piauí, que será o mesmo valor a tribuído para deslocamento dentro do Estado

Art. 3º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária destinada à Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 4º - Fica revogado o disposto em Resolução nº 003/2017, para fins desta resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, em 05 de janeiro de 2023.

Marcio Francigard Furtado e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras



ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.320,00	13
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 5.000,00	01
DIRETOR GERAL	R\$ 4.000,00	01
CONTROLADOR GERAL	R\$ 3.000,00	01
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 2.000,00	01
CHEFE DE COMPRAS	R\$ 1.700,00	01
CHEFE DE RECEPÇÃO E PORTARIA	R\$ 1.700,00	01
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 4.000,00	01
CHEFE DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.000,00	01
PREGOEIRO	R\$ 2.400,00	01
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	R\$ 3.000,00	01
OUVIDOR GERAL	R\$ 2.000,00	01
TESOUREIRO	R\$ 3.000,00	01

ANEXO II

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE
TESOUREIRO	R\$ 500,00	01
MEMBRO DE COMISSÃO	R\$ 200,00	05
CHEFE DE SETOR	R\$ 500,00	05
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	R\$ 200,00	01
OUVIDOR GERAL	R\$ 200,00	01



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

